



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 257/2020-DG - Manaus, 28 de dezembro de 2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Termo de Contrato de Comodato nº02/2016/TRT11/DLC.SC, Processo - 339/2016, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Administração da necessidade de atualização dos gestores e fiscais para fiscalizarem o Termo de Contrato de Comodato **de cessão de uso de uma sala** no Fórum Trabalhista de Manaus, para a Ordem dos Advogados do Amazonas- OAB-AM;

CONSIDERANDO que alguns servidores não pertencem mais a essa unidade administrativa, exceto a servidora ANA MARIA ARAÚJO DE ARAÚJO que ainda permanece nessa unidade;

R E S O L V E

Art. 1º **REVOGAR** a **PORTARIA nº 300/2016/DG**, datada de 29 de novembro de 2016, constante nas fls.149/150, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho-DEJT do dia 30-11-2016, na Edição nº 2115/2016;

Art. 2º **DESIGNAR** as servidoras **MARIELZA SANTOS DE FREITAS (Matrícula: 11579)** – Técnico Judiciário - Administrativa, Classe: C - Padrão: NI-C13–Chefe do Núcleo do Foro Trabalhista de Manaus, Função FC-06 (**Gestora**), **ANA MARIA ARAÚJO DE ARAÚJO (Matrícula: 11952)** Técnico Judiciário – Administrativa -Apoio de Serviços Diversos -Assistente do Núcleo do Foro Trabalhista de Manaus, Classe C- Padrão NI-C13 – Função: FC-03, (**GESTORA SUBSTITUTA**), **MARIA JOSÉ PEREIRA**

**DA COSTA (Matrícula: 11580)** Técnico Judiciário, Administrativa – Apoio de Serviços Diversos, Classe: C; Padrão: 13, Assistente - Chefe da Seção de Zeladoria – Função; FC-03 (**FISCAL**), e, o servidor **JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTIAGO (Matrícula: 111436)** Auxiliar Judiciário -Administrativa, Classe: C- Padrão NI-C13 – Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral– Função: FC-04 (**FISCAL SUBSTITUTO**) do presente Termo de Contrato de Comodato dessa **sala**, tendo como Comodante, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e, como Comodatário OAB/AM -Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Amazonas, originado de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, e das alterações posteriores concomitantemente, com os arts. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, art. 7º, parágrafo 4º da Lei nº 8.906/1994 e, no que consta do Processo Administrativo TRT nº MA- 339/2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.